



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 08/2025 DO PPGERN

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e dez minutos, na sala 101 do P-2 (CBB), reuniu-se a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Presentes os membros: Prof. Carlos Ramón Ruiz Miranda (Coordenador, em exercício); Prof. Leandro Rabello Monteiro e Profª Angela Pierre Vitória (representantes docentes); Sônia Guimarães Alves (representante dos pós- doutorandos); Maria Eduarda Soares Leite Rangel, Natália Satsuki Osita e Iago Guarino Chagas (representantes discentes). **Pauta: I. Informes; II. Aprovação da ata nº 07/2025; III. Recepção de calouros; IV. Solicitação de credenciamento do Dr. José Luiz Alves da Silva; V. Solicitação de credenciamento como professor colaborador do Dr. Diego Lacerda de Souza; VI. Solicitação de esclarecimentos para doutorado de candidato moçambicano; VII. Solicitação de diárias por estudantes; VIII. Aprovação do Edital do Processo Seletivo Mestrado e Doutorado 2026/1; IX. Solicitação de afastamento por motivos médicos - Silvana de Oliveira Barbosa; X. Solicitação para renovação do cadastro pós-doc (PEPD) - Dr. Leandro de Oliveira Drummond; XI. Ratificação de aprovações por e-mail; XII. Assuntos Gerais.** O coordenador, Prof. Carlos Ruiz, iniciou a reunião apresentando o primeiro ponto da pauta, ou seja: **I. Informes** - o coordenador comentou sobre um novo programa da CAPES que permite ampliar o Estágio de Docência com outras atividades, mas o professor sugeriu permanecer como está porque é uma boa experiência para os alunos, o que foi aprovado por todos. O Prof. Ruiz informou que recebeu o pedido de credenciamento da Dra. Jamile de Moura Bubadué e a demonstração de interesse de também se credenciar da Dra. Valéria Romano, que ficou de confirmar. Entende que ainda há espaço para credenciamento de colaboradores. A Prof.ª Angela ressaltou que, na verdade, o percentual para colaboradores ideal seria de 25% (vinte e cinco por cento) e não 35% (trinta e cinco por cento) como consta do Regimento, para não perder excelência e subir a pontuação do curso. O Prof. Diego está pedindo credenciamento como professor colaborador, mas logo passa para permanente. Os que já são colaboradores e não atuam, podem ser retirados para abrir espaço para outros. O Dr. Leonardo Costa está se desligando, ficando apenas o tempo necessário para concluir a orientação da mestrandia Julyana. Os professores Dr. Marcos Pedlovski e o Dr. Marcos Salomão não estão orientando. O Prof. Ruiz disse que vai encaminhar o pedido de credenciamento da Dra. Jamile para relatoria e a seguir manda para análise da Comissão Coordenadora. Esclareceu, ainda, sobre quais são os países participantes do Programa de Estudantes - Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG, por ter recebido questionamento sobre o assunto. A Profª Angela informou que participou da avaliação quadrienal dos cursos e o resultado está previsto para sair em janeiro/2026. Disse que gostou muito de ver a dinâmica dos trabalhos, com preocupação no quantitativo e também no qualitativo, ressaltando o cuidado que todos os avaliadores têm na hora da avaliação dos programas. Comentou que ficou preocupada com a rigidez para coorientação adotada pelo Programa, por ser maior que a da CAPES. O Prof. Ruiz entende que é necessário rever os casos de publicações e a porcentagem exigida e solidificar as regras de coorientadores e acha que reduzir as publicações dos docentes não seria o melhor caminho. **II. Aprovação da ata nº 07/2025** - colocada em votação a ata da última reunião (07/2025), foi aprovada por unanimidade. **III. Recepção de calouros** - o coordenador falou sobre a recepção que está sendo preparada para os alunos, especialmente para os ingressantes. Disse sobre o que vai falar, anunciando a programação, que contará também com um coffee break. **IV. Solicitação de credenciamento do Dr. José Luiz Alves da Silva** - a CCP analisou a documentação apresentada e concluiu que todas as exigências foram cumpridas. Com base na relatoria da Profª Maura da Cunha, a CCP decidiu pelo credenciamento do postulante como professor permanente do

Programa, na área de Ecologia e Conservação, direcionando mais para conservação. A Profª Angela sugeriu acrescentar a exigência de permanência, neste quadriênio, como exclusivo. **V. Solicitação de credenciamento como professor colaborador do Dr. Diego Lacerda de Souza** - a CCP analisou a documentação apresentada para credenciamento do Dr. Diego. Fundamentada na relatoria do Prof. Leandro Rabello, a comissão concluiu que o solicitante está apto a ingressar como professor colaborador do Programa conforme seu interesse. **VI. Solicitação de esclarecimentos para doutorado de candidato moçambicano** - o coordenador relatou o caso do moçambicano interessado em ingressar na pós-graduação da Ecologia, com a proposta de vir aqui apenas para as atividades obrigatórias. A Profª Angela disse que entende a importância de trazer um estudante estrangeiro, mas acha delicada a situação em manter um doutorado à distância, mesmo com bolsa, acha ser um risco muito grande. Além do mais, abre um precedente para alunos daqui passarem a pleitear cursarem à distância, sem contar com os Estágios de Docência para cumprir. A professora argumentou ainda que faltam elementos para analisar como, por exemplo, onde seria feita a pesquisa. Em Moçambique ou no Brasil. O Prof. Ruiz lembrou que a pesquisa tem que fazer sentido para o Programa e teria que decidir quem poderia ser o orientador. Disse que o interessado ainda não apresentou o tema da pesquisa. O estudante foi orientado para analisar o perfil dos professores, no site do programa, e melhor identificar aqueles que mais tenham a ver com sua linha de pesquisa e, mandar o currículo e mais dados para análise destes professores. Ele teria que ficar pelo menos um ano tendo aulas presenciais para entender como o programa funciona e assim obter as obrigatoriedades mínimas exigidas. **VII. Solicitação de diárias por estudantes** - o coordenador disse que recebeu a solicitação de ajuda de diárias para cursar disciplinas em outra instituição. Por ser tratar de disciplina e não apenas Seminários, por exemplo, entende que seria viável, embora já tenha sido aprovada pela CCP que a verba seria mais para apoiar o Nicho Ecológico. A Sônia ponderou que se liberar para um, teria que liberar para todos. A Profª Angela disse entender o posicionamento do Prof. Ruiz, mas acha inaceitável dar para um e não dar para outro e sugeriu que esta verba fosse buscada no Nicho. Sônia acha que pode redirecionar a verba do Nicho, mas não abrir exceção. O Prof. Leandro lembrou que todo ano a CCP tem que aprovar o orçamento e que no próximo ano poderá ser ajustado para outras finalidades. **VIII. Aprovação do Edital do Processo Seletivo Mestrado e Doutorado 2026/1** - após análise do edital e o cronograma sugerido, foram estabelecidas as seguintes datas: - Divulgação do resultado da etapa 1 - até 05/12. A prova escrita passou para 02/12, com a sugestão da divulgação do resultado o mais breve possível, a fim de ficar mais tempo para recurso. A divulgação do resultado da etapa 2 ficou definido para até 15/12. Decidiram também que os novos credenciados já poderão participar desta seleção. **IX. Solicitação de afastamento por motivos médicos - Silvana de Oliveira Barbosa** - o Prof. Ruiz apresentou o caso da estudante Silvana que solicita afastamento das suas atividades por motivos médicos. Disse que a aluna foi aconselhada a fazer o Trancamento Especial, conforme previsto nas Normas Gerais, para o seu caso específico. Após analisarem a documentação apresentada, todos concordaram ser a melhor opção para a aluna. **X. Solicitação para renovação do cadastro pós-doc (PEPD) - Dr. Leandro de Oliveira Drummond** - a solicitação para renovação do cadastro PEPD do Dr. Leandro, que apresentou a documentação necessária, foi devidamente analisada e todos aprovaram a renovação do seu cadastro. **XI. Ratificação de aprovações por e-mail** - foram apresentados as solicitações, já aprovadas por meio eletrônico (e-mail), sendo todas elas ratificadas, a saber: a) Homologação da banca de dissertação de Mestrado de Ísis Viana Marques; b) Prorrogação de prazo para defesa de Juan David Rojas Arias (2ª prorrogação de tese de doutorado), de Roberto Antonio da Costa Jerônimo Júnior (2ª prorrogação de tese de doutorado), de Carlos Henrique Marinho dos Santos Filgueira (1ª prorrogação de tese de doutorado), de Natália Borges de Melo (prorrogação da qualificação); c) cadastro das coorientadoras Drª Priscila Fernanda Simioni para coorientar a aluna Amanda de Souza Victorino e Drª Christine Steiner para coorientar o aluno Henrique Simfrone e; d) renovação de cadastro de pós-doc (PEPD) da Drª Priscila Fernanda Simioni; **XII. Assuntos Gerais** - foi levantado o questionamento sobre as disciplinas de Seminários, tendo em vista que não existe mais a obrigatoriedade da antiga disciplina Seminários do LCA e a disciplina que a substituirá Seminários do PPGERN ainda não foi aprovada pelo laboratório do LCA. Foram analisados alguns aspectos da nova disciplina de modo a se adequar aos questionamentos do laboratório e chegou-se a conclusão que ela seria reapresentada para aprovação do laboratório, com pequenos ajustes, sem perder o objetivo do curso, focando nas apresentações dos alunos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta e oito minutos.

Carlos Ramón Ruiz Miranda

Coordenador do PPGERN, em exercício

Kátia Maria Manhães Seabra

Secretária do PPGERN



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ramon Ruiz, Professor**, em 11/09/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Manhães Seabra, Técnica**, em 11/09/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128348998** e o código CRC **F9D8E975**.

Referência: Processo nº SEI-260002/001716/2024

SEI nº 128348998